

FÉRIAS**PORTARIA Nº 021 DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/59382, de 24/01/2020, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 24/01/2020, o período de gozo de férias do servidor RAILSON LEMOS MOTA, matrícula nº 715549/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Chefe de Gabinete, concedida através da PORTARIA Nº 329/2019, de 14/11/2019, publicada no DOE nº 34.037, de 18/11/2019.

II - CONCEDER, 26 (vinte e seis) dias de gozo de férias, no período de 12/10/2020 a 06/11/2020, ao servidor RAILSON LEMOS MOTA, matrícula nº 715549/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Chefe de Gabinete.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de janeiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 518248

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 173 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

INCLUIR, o nome do servidor ROBERTO MOTA BRANDAO JUNIOR, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914798/1, lotado na CECOMT de Gurupi, na PORTARIA Nº 5 de 03/01/2020, publicada no DOE nº 34.082 de 07/01/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de fevereiro/2020, referentes ao exercício de 29/07/2017 a 28/07/2018, para serem usufruídas no período de 10/02/2020 a 10/03/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 182 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

INTERROMPER a contar de 27/01/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias, das férias do servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Id Func nº 5186676/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado no Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, concedidas pela PORTARIA Nº 107 de 16/01/2020, publicada no DOE nº 34.094 de 21/01/2020, referente ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 68 de 13/11/2020, publicada no DOE nº 34.091 de 16/01/2020.

servidor ERNANE SALGADO VIEIRA

Onde se lê: 10 (dez) dias

período de 02/01/2020 a 11/01/2020

Leia-se: 29 (vinte e nove) dias.

período de 02/01/2020 a 30/01/2020.

Protocolo: 518507

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da PORTARIA Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 178 de 28 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, objetivo de participar do GT57 - Receitas não tributárias, período de 30.01.2020 a 01.02.2020, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 026 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 34100, de 28/01/2020.

Servidora: ROSEMARY SOUSA DA SILVA

Onde se lê: CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Leia - se: CÉLULA DE CONTABILIDADE

Protocolo: 518349

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA., nº. 15.342.696-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510001016-4 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 28 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte D & D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., nº 15.277.936-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092014510000577-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte D & D SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., nº 15.271.728-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092014510000576-2 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2020.

EDMUNDO M. G. REICHELT JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 518348

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 11/02/2020, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 4532, AINF nº 012014510002702-3, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15168195-3.

Em 11/02/2020, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 254, AINF nº 812016510000832-7, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 18/02/2020, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 4695, AINF nº 012014510000102-4, contribuinte SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15169620-9, advogado: JOSÉ VICTOR FAYAL ALMEIDA, OAB/PA-20622.

Em 18/02/2020, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 221, AINF nº 182017510000088-5, contribuinte TIM CELULAR SA., Insc. Estadual nº. 15220383-4, advogado: ANA FLÁVIA MELO CHENE, OAB/PA-20519.

Em 03/03/2020, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO (PROCURADOR) n.º 5010, AINF nº 172015510000286-3, contribuinte PETRO AMAZONIA PETRO-LEO DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15178362-4.

Em 03/03/2020, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 220, AINF nº 372014510002012-6, contribuinte ZEUS MINERACAO, CNPJ nº. 73.956.088/0001-93, advogado: ADEMAR KATO, OAB/PA-921.